



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 384, de 24 de outubro de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Proad nº 4.961/2016,

RESOLVE:

I - designar, a Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial, **FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES** e a Coordenadora do Setor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor, **RENATA PORTELA LIMA TEIXEIRA**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, da contratação do CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO BRASILEIRO, para realização do curso a distância “Aperfeiçoamento em Elaboração de Ementas Jurisprudenciais”, objeto do processo em epígrafe;

II - designar a Coordenadora do Setor de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados, **ANACÉLIA CABRAL DE BRITO** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **PATRÍCIA CABRAL MACHADO** para atuarem como Fiscal Titular e respectiva Substituta da mencionada contratação;

III - as servidoras ora elencadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

Diretor-Geral

